

DECRETO Nº 691, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Desenvolvimento Econômico do Município de Serra Negra do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

Considerando, a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda, bem como a articulação intersetorial para o planejamento de ações voltadas ao progresso do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Desenvolvimento Econômico do Município de Serra Negra do Norte, com a finalidade de planejar, coordenar e implementar iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico, à sustentabilidade e à promoção da qualidade de vida da população local.

Art. 2º. São finalidades da Comissão de Desenvolvimento Econômico:

- I** – Elaborar diagnósticos e propor estratégias para o desenvolvimento econômico local;
- II** – Promover o diálogo entre os setores público e privado para atrair investimentos e incentivar a geração de emprego e renda;
- III** – Coordenar e supervisionar projetos e programas voltados ao desenvolvimento econômico do Município;
- IV** – Buscar parcerias com entidades governamentais, não governamentais e organismos internacionais para fomentar a economia local;
- V** – Acompanhar e avaliar os impactos das ações implementadas no âmbito do desenvolvimento econômico.

Art. 3º. A Comissão de Desenvolvimento Econômico será composta pelos seguintes integrantes:

- I** – Bernardo Dantas Cavalcante, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Presidente);
- II** – Igor Veras Bezerra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Membro);

- III** – Marconi de Souza Morais, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Membro);
- IV** – Odilange Rande Medeiros de Souza, Chefe de Gabinete Civil (Membro);
- V** – Ramon Ramos de Araújo, Chefe de Tributação e Arrecadação Fiscal (Membro).

Art. 4º. A coordenação desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que terá as seguintes atribuições:

- I** – Convocar e presidir as reuniões da Comissão;
- II** – Articular-se com os demais membros para o cumprimento das finalidades estabelecidas neste Decreto;
- III** – Representar a Comissão perante outros órgãos e entidades.

Art. 5º. A Comissão reunir-se-á periodicamente, conforme cronograma a ser definido por seus membros, e as decisões serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de março de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito